



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PARECER DE COMISSÃO
FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

PROJETO DE LEI Nº 3.525/2016

Concede uso da área à empresa
LB Inox e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que deve ser devolvido ao Executivo, em vista da vedação da lei eleitoral de distribuição de bens, valores ou benefícios, no ano eleitoral.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2016.

José Rubens Tavares

Hilarina Marília Rezende Rolla

Geraldo Magela Roberto Mendes
CFLJ